



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

RESOLUÇÃO Nº /2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“ Dispõe sobre a descentralização dos Gabinetes Parlamentares da Câmara de Vereadores de São João de Meriti.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a descentralização dos Gabinetes Parlamentares, dentro do território do Município de São João de Meriti.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São João de Meriti não arcará com as despesas de instalação e manutenção dos Gabinetes Parlamentares que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

CÂMARA MUNICIPAL

DEP. DE PROTOCOLO

Projeto nº Data: 16/10/24

Livro nº 09

Folhas nº 81

Thiago dos Santos Amaro Leitão
Mat 0.00054-8

O Protocolista

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º Secretário

São João de Meriti, 15 de outubro de 2024.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA
2º Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO BECA MOUTINHO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Resolução que tem por objetivo a descentralização dos Gabinetes Parlamentares da Câmara de Vereadores de São João de Meriti .

Muitos moradores da Cidade de São João de Meriti não possuem condições financeira para deslocamento até a sede do Legislativo Municipal, ficando impossibilitados de manterem contato com o vereador eleito de sua localidade .

A fim de que os munícipes possam ter mais facilidade de acesso aos Vereadores, a descentralização dos gabinetes parlamentares vêm atender esta necessidade .

Há que se ressaltar que a proposta não prevê aumento de despesa para a Câmara Municipal.

Por estas razões , solicitamos a aprovação da presente resolução por esta Casa Legislativa para que produza os seus efeitos legais .

São João de Meriti, 16 de outubro de 2024.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES

1º Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA

2º Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO

2º Secretário